

PORTARIA MUNICIPAL N° 076/2013, de 21 de agosto de 2013.

“Nomeia Comissão para instaurar processos administrativos para efetuar a avaliação de infrações ambientais”.

GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN, Prefeito Municipal de Novo Xingu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo nominados para constituírem a Comissão responsável pela a avaliação de infrações ambientais, dentro da Municipalidade, cometidas pelos munícipes, estes sobre a presidência do primeiro:

- I – Reinaldo José Schorn – Secretário de Agricultura e Pecuária;
- II – Ivan Carlos Martinelli – Chefe de departamento de Serviços Urbanos;
- III – Marcelo Kuster Rauch – Secretário de Administração;

Art. 2º - A Comissão acima nominada deverá emitir ao final de cada processo, competente relatório, dando os devidos encaminhamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
em 21 de agosto de 2013.

GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCELO KUSTER RAUCH
Sec. Mun. da Administração.